

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de premiação para o evento **JOGOS INTERCAMPUS DO IFSUL 2023**, sendo este uma ação da Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

### 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 2.1. PREMIAÇÃO

Grupo	Item	Premiação	Quantidade (unidade)
01	01	Medalha dourada (1º Lugar) com fita, diâmetro mínimo de 50mm com miolo personalizado (até 6 cores), em papel adesivo, contendo logo do IFSul, a modalidade, o naipe (fem/masc) e o nome da competição.	214
	02	Medalha prata (2º Lugar) com fita, diâmetro mínimo de 50mm com miolo personalizado (até 6 cores), em papel adesivo, contendo logo do IFSul, a modalidade, o naipe (fem/masc) e o nome da competição.	214
	03	Troféu em acrílico cristal 1º lugar; com dobra; com as seguintes medidas: base 55mm x 140mm (espessura 2mm); corpo (chapa vertical) de 140mm x 200mm (espessura 2mm); com arte personalizada (até 6 cores), em papel adesivo, contendo logo do IFSul, a modalidade e o nome da competição.	22
	04	Troféu em acrílico cristal 2º lugar; com dobra; com as seguintes medidas: base 55mm x 140mm (espessura 2mm); corpo (chapa vertical) de 140mm x 200mm (espessura 2mm); com arte personalizada (até 6 cores), em papel adesivo, contendo logo do IFSul, a modalidade e o nome da competição.	22

### 3. FINALIDADE

O objeto desta licitação destina-se à contratação de empresa para fornecimento de premiação para a realização do evento **JOGOS INTERCAMPUS DO IFSUL 2023** que ocorrerá no ano de 2023, sendo as finais nas datas 17 e 18 de julho.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Deverão ser rigorosamente observadas as especificações dos serviços objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos.

### 5. PRESCRIÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta de Preços:

- a) Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

- b) Os prazos de entrega e prestação dos serviços deverão ser respeitados conforme estabelecido no item 2 do presente Termo de Referência.
- c) O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar, obrigatoriamente, o serviço de acordo com o Termo de Referência, atendendo rigorosamente as especificações, não sendo admitidas alterações, salvo sob autorização expressa do IFSul.
- b) Arcar, às suas expensas, com despesas advindas de ajustes de qualquer espécie por parte do IFSul, necessários em decorrência do fornecimento de serviços fora das especificações.
- c) Substituir total ou parte da prestação dos serviços caso o IFSul constate estarem em desacordo com as especificações.
- d) Responsabilizar-se pelo fornecimento total do serviço conforme especificações do Termo de Referência.
- e) Cumprir rigorosamente os termos de sua proposta, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja nos preços, quer seja nas demais condições estabelecidas.
- f) Atender aos chamados do IFSul com a maior presteza.
- g) Comunicar imediatamente ao IFSul qualquer problema que venha ocorrer quanto à prestação dos serviços.

## 7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado em uma única parcela no prazo de até 20 dias após o recebimento da nota fiscal na Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense, sendo a nota fiscal emitida com data posterior ao término do prazo de entrega.

## 8. ENTREGA DOS MATERIAIS

- a) Os materiais deverão ser entregues no Instituto Federal Sul-rio-grandense - **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**, no seguinte endereço:

<p><b>Pró-Reitoria de Extensão e Cultura</b> Instituto Federal Sul-rio-grandense Rua Gonçalves Chaves, 3218 4º Andar Pelotas/RS – CEP: 96015-560</p>
--

Pelotas, 23 de maio de 2023.

Rafael Leitzke Pereira  
Chefe da Coordenadoria Administrativa da PROEX

# Documento Digitalizado Público

## Termo de Referência Premiação Jogos Intercampus IFSul 2023

**Assunto:** Termo de Referência Premiação Jogos Intercampus IFSul 2023  
**Assinado por:** Cleveson Vargas  
**Tipo do Documento:** Documento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleveson Jearin Rodrigues Vargas, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/06/2023 17:50:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 534740

**Código de Autenticação:** 2be02f3a90

